



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 490, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dá nova denominação ao trecho da Rua Santo Antônio, da interseção com a rua Dr. Barcelos à interseção com a Rua Lenheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O trecho da Rua Santo Antônio, entre as interseções com a Rua Dr. Barcelos até a interseção com a Rua Lenheiros, nesta cidade, passa a denominar-se “Rua Pastor Pedro Alves de Souza”.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias, providenciará a troca das antigas placas identificadoras da via pública ora denominada, afixando em todas as esquinas, ao longo da rua, placas com o nome “Rua Pastor Pedro Alves de Souza”.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 26 de novembro de 2015.

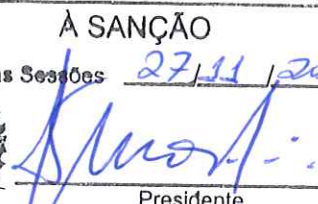

PAULO SOARES MOREIRA
Presidente


JADER QUINTINO ALVES
Secretário

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 051/2015
DATA DA VOTAÇÃO 25/11/2015
 APROVADO REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

À SANÇÃO
Sala das Sessões 27/11/2015

Presidente

Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 051/2015, de autoria do chefe do Poder Executivo, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 10 de novembro de 2015.